



ESTADO

PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 21 / 09 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1128 / 2015
 Data/Hora: 21/09/2015 15:10
 Projeto de Lei: 001.324
 Assunto: Ab. Crédito Suplementar
 Origem: Poder Executivo
 Responsável: [Assinatura]
 Câmara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1.324/15

Data 15.09.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.1.90.13.00(160)-303	Obrigações Patronais R\$ 120.000,00
3.3.90.30.00(163)-303	Material de Consumo R\$ 200.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(207)-303	Material de Consumo R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 570.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (livre)	570.000,00
	TOTAL	570.000,00

Art. 3º Fica atualizado os valores das atividades abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	3.811.298,84
10.302.0021.2.017.000	Manutenção do Hospital Municipal	3.500.254,60

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de setembro de 2015.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal